



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 278 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente visando a **iluminação do Trecho que compreende a Comunidade Bela Vista, Interior do Município de Marilândia/ES.**

**JUSTIFICATIVA**

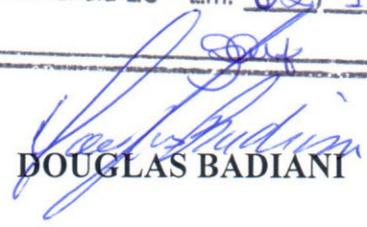
Tal solicitação se faz necessária, pois o trecho não tem nenhum tipo de iluminação, e no local se concentra vários bares e ambientes de lazer, que ficam totalmente desprovidos de segurança e funcionalidade no período noturno, sem contar as diversas residências que lá existem e também apelam por esse tipo de serviço.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 02 de dezembro de 2013.

**Vereadores Autores:**

  
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**

  
**DOUGLAS BADIANI**

<b>PROTOCOLO</b>
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>1062</u> Fls. <u>179</u> Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>02/12/2013</u>

Encaminha-se a

Em, 02/12/13

PRÉSIDENTE